

P O R T A R I A N º 002/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à concessão de uso de bem público municipal, caracterizado por um imóvel comercial, destinado à atividade de bar e lanchonete, localizado no pátio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no processo administrativo nº 149/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Rita Mellin e Afrodite Panagiotis Kremmyda.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Juliana Nunes de Menezes.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos o funcionário Tatiana Bicalho Sampaio.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

Presidente.....R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....R\$277,59
Secretário.....R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 05 de março de 2004.

Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV

Arnaldo de Oliveira Castor Filho
Diretor Administrativo Financeiro da CDV